



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00487/2020 do Vereador Claudio Fonseca (CIDADANIA)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. CLAUDIO FONSECA (CIDADANIA)

Ver. MARIO COVAS NETO (PODE)

Denomina Praça Deputado Ricardo Izar o espaço público que especifica, localizado no Distrito Sapopemba, Subprefeitura de Sapopemba.

Art. 1º Fica denominada Praça Deputado Ricardo Izar o espaço público delimitado pelas ruas Potiquiquia e Iaçapé e avenida Dr. Paulo Colombo Pereira de Queiroz, situado no Setor 154, quadra 65, localizado no Distrito Sapopemba, Subprefeitura de Sapopemba.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2020, p. 75

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.